
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 0302020 LICENÇA

PORTARIA 030/2020- GP, de 30 de março de 2020.

Dispõe sobre concessões de licenças Prêmio a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001, **CONSIDERANDO** a concessão de licenças Prêmio deferidas em MARÇO DE 2020 A MAIO DE 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licenças Prêmio por assiduidade conferida aos servidores relacionados no anexo I desta Portaria, entre os meses de MARÇO 2020 a MAIO de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 30 de março de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PORTARIA 030/2020- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
77	IREMAR DANTAS	02/03/2020	30/05/2020
1232	MARIA DAS VITORIAS SILVA DANTAS	02/03/2020	30/05/2020
532	REJANE R. DOS SANTOS AZEVEDO	02/03/2020	30/05/2020
259	VITÓRIA ETELVINA DE A. BULCAO	02/03/2020	30/05/2020

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 30 de março de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
LETÍCIA FREIRE DE FRANÇA
Código Identificador:D02B9954

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2020. Edição 2242
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>